



**Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 33/2024
Pregão eletrônico Nº 022/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ nº. 13.707.794/0001-70, neste ato representado pela **Sr. RODRIGO BATISTA BALEIRO**, , com sede Rua João Batista Figueiredo, nº 02, centro Benevides – Pará, CEP 68.795-000, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº. 30.317.183/0001-34, com sede na Avenida Zacarias de Assunção, Ananindeua/PA, CEP 67.200-000, e neste ato representado pelo **Sr. THIAGO DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº. 962.603.942-68, CNH nº 046.491.868-45, , denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Cláusula II – Do Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 11 de janeiro de 2025, prorrogando-se até 11 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2025

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção Da secretaria municipal de saúde.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde



Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.100 – Manutenção das ações da rede de saúde mental.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000- Transferência SUS Bloco de Estruturação.

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.104 – Manutenção das ações do programa melhor em casa.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção



Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2115 – Manutenção das ações da estratégia saúde da família.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000- Transferência SUS Bloco de Estruturação.

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primaria.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16030000- Trans. SUS bloco de estruturação- COVID-19

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.124 – Manutenção das ações de urgência e emergência.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000- Transferência SUS Bloco de Estruturação

Órgão:	12 – Secretaria municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.163 – Manutenção das ações da UPA.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento da Despesa:	4.4.90.52.08 – Apar. Equi. Uten. Méd. odont. lab e hospitalares
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16010000- Transferência SUS Bloco de Estruturação



Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 20 de dezembro de 2024

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BENEVIDES/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.707.794./0001-70
CONTRATANTE

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ nº 30.317.183/0001-34
THIAGO DA SILVA BEZERRA
CPF nº 962.603.942-68
CONTRATADA